PORTARIA Nº. 15 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

O Vereador **MAURÍCIO DA SILVA JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando as comemorações alusivas à celebração da Semana Santa;

Considerando que no dia 28 de março será comemorada a Paixão de Cristo;

Considerando o Decreto nº 6.723, de 22 de março de 2024 expedido pelo Poder Executivo que: "Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais" (anexo).

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste no dia 28 de março do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 27 de março de 2024.

MAURÍCIO DA SILVA JUNIOR
Presidente